



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



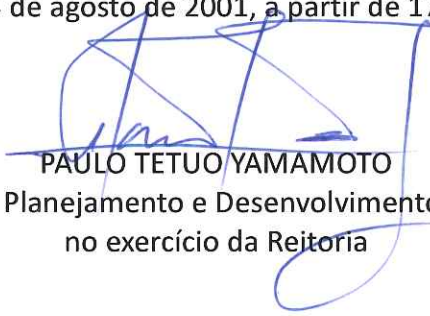
Ministério da Educação

PORTARIA Nº 583 DE 08 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23413.000220/2018-14,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor ANDRE MATEUS BERTOLINO, SIAPE nº 1116564, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Campus Ivaiporã, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento na Medida Provisória nº 2174-28 de 24 de agosto de 2001, a partir de 17 de maio de 2018.


PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria